

## BOLETIM DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

MINISTRO DA EDUCAÇÃO CAMILO SANTANA

REITORA JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

VICE REITOR FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA

PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO-PROPA FRANCISMARY ALVES DA SILVA

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ACADÊMICA-PROGEAC FRANCESCO LANCIOTTI JUNIOR

PRÓ-REITOR DE AÇÕES AFIRMATIVAS-PROAF SANDRO AUGUSTO SILVA FERREIRA

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E CULTURA-PROEX HAMILTON RICHARD ALEXANDRINO FERREIRA DOS SANTOS

PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS-PROGEPE CLAUDIA DENISE SILVEIRA TÔNDOLO

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO-PROPPG MARIA DO CARMO REBOUÇAS DA CRUZ FERREIRA DOS SANTOS

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO-PROPLAN FRANKLIN MATOS SILVA JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO MYDIÃ FALCÃO FREITAS



## REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt1.

BRASIL. Lei nº 12.818, de 05 de junho de 2013. Diário Oficial da União de 06 de junho de 2013, Seção I, p. 3.

ELABORAÇÃO

Gabinete da Reitoria UFSB

ESTE EXEMPLAR ENCONTRA-SE DISPONIVEL NA PÁGINA DA UFSB

http://www.ufsb.edu.br

PARTE 1	
ATOS DA REITORIA	4



## **PORTARIA N° 203/2023**

A REITORA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

## **RESOLVE:**

- **Art. 1º ALTERAR** o anexo único da Portaria nº 216/2021, que passa a vigorar com a seguinte alteração:
- I. Extinção da Coordenação de Suporte ao Usuário, da Superintendência de Tecnologia da Informação, código CD-04.
- II. Extinção da Seção de Secretaria Administrativa, da Superintendência de Tecnologia da Informação, código FG-02.
- III. Extinção da Seção de Multimídia, da Coordenação de Suporte ao Usuário, da Superintendência de Tecnologia da Informação, código FG-02.
- IV. Extinção da Seção de Apoio e Atendimento a Sistemas, da Coordenação de Sistemas, da Superintendência de Tecnologia da Informação, código FG-02.
- V. Extinção da Secretaria Geral DPG, da Diretoria de Pós-Graduação, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, código FG-02.
- VI. Criação da Coordenação de Processos, Projetos e Compras, da Superintendência de Tecnologia da Informação, código CD-04.
- VII. Criação do Setor de Suporte ao Usuário, da Coordenação de Arquitetura e Redes, da Superintendência de Tecnologia da Informação, código FG-01.
- VIII. Criação da Seção de Manutenção e Desenvolvimento Web, da Coordenação de Sistemas, da Superintendência de Tecnologia da Informação, código FG-02.
  - IX. Criação da Seção de Suporte e Atendimento de Sistemas, da Coordenação de Sistemas, da Superintendência de Tecnologia da Informação, código FG-02.
  - X. Criação da Seção de Negócios e Suporte aos Sistemas Acadêmicos, da Coordenação de Sistemas, da Superintendência de Tecnologia da Informação, código FG-02.
  - XI. Criação da Secretaria Geral da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, código FG-02.



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 09 de março de 2023

Joana Angélica Guimarães Da Luz Reitora

www.ufsb.edu.br